

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

APOSTILA

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017-SGG

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.049.214/0001-74, com sede administrativa na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º Andar, Setor Central, CEP 74015-908, em Goiânia/GO, neste ato representado pelo Secretário-Chefe, nomeado pelo Decreto de 05 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 23.318 de 08 de junho de 2020, Sr. **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 09.000.104-1 SECC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.499.017-27, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o que lhe faculta o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve registrar a presente **APOSTILA AO CONTRATO Nº 002/2017 (SEI 1482066 - págs. 264 - 277)**, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, firmado com a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, sociedade de economia mista constituída com autorização da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, com sede na Av. Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia/GO, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo nº 201600013002877, nos seguintes termos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA APOSTILA

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face às despesas do **CONTRATO Nº 002/2017 (SEI 1482066 - págs. 264 - 277)**, no valor total de **R\$ 99.115,86 (noventa e nove mil e cento e quinze reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao exercício financeiro de 2023, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira desta Pasta, e a retificação do valor do contrato informado no SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 - SGG (SEI 000033397254).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O registro deste pagamento de encargos por apostila, está respaldado nas disposições do Nota Técnica nº: 1/2018 SEI - GAPGE - 10030 (SEI 8198738 - Processo nº 201800003005676), da Procuradoria-Geral do Estado, bem como do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme valores contidos no Estudo Técnico Preliminar nº 5/2023 - SGG/GEPIT-20404 (SEI 000037613015) e autorização do ordenador de despesa na Requisição de Despesa nº 3/2023 (SEI 000036839165).

2.2. Quanto à retificação do valor do contrato contido no SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 - SGG (SEI 000033397254), informa-se que trata-se de erro material, vez que foi considerado

apenas o valor anual do aditivo em questão (R\$ 65.338,56), não tendo sido considerado o valor vigente da contratação (R\$ 36.180,00), conforme CONTRATO Nº 002/2017 (SEI 1482066 - págs. 264 - 277) e PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 (SEI 9443657).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA CORREÇÃO

3.1. Retifica-se, em virtude da ocorrência de erro material, os valores mensal e total da contratação apresentados no item 03.2. do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 - SGG (SEI 000033397254), ficando assim estabelecido:

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Pelo fornecimento do objeto contratual a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal previsto de R\$ 5.444,88 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e o valor anual previsto de R\$ 65.338,56 (sessenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Pelo fornecimento do objeto contratual a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal previsto de R\$ 8.259,65 (oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e o valor anual previsto de R\$ 99.115,86 (noventa e nove mil e cento e quinze reais e oitenta e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

4.1. As despesas referentes à presente contratação para o exercício financeiro de 2023 será de **R\$ 8.259,65 (oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) mensais, totalizando um valor anual estimado em R\$ 99.115,86 (noventa e nove mil cento e quinze reais e oitenta e seis centavos)**, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício e a prerrogativa da prorrogação da vigência contratual por prazo indeterminado, em concordância com **CONTRATO Nº 002/2017 (SEI 9443657)** e Nota Técnica nº: 1/2018- GAPGE.

4.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão, neste exercício, correrão por conta do seguinte recurso orçamentário da CONTRATANTE: dotação orçamentária 2023.40.01.04.368.1008.2159.03, natureza da despesa 3.3.90.39.01, conforme Nota de Empenho nº 2023.4001.011.00006 (CEE), no valor de R\$ 38.984,32 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), datada de 13/02/2023, emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças da Secretaria-Geral da Governadoria.

Sequencial: 011		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade	4001	GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	368	EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa	1008	EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
Ação	2159	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte de Recurso	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade de Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS

4.3. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão, neste exercício, correrão por conta do seguinte recurso orçamentário da CONTRATANTE: dotação orçamentária 2023.40.01.15.451.1003.3006.03, natureza da despesa 3.3.90.39.01, conforme Nota de Empenho nº 2023.4001.011.00008 (TRP), no valor de R\$ 60.131,54 (sessenta mil cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), datada de 13/02/2023, emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças da Secretaria-Geral da Governadoria.

Sequencial:		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade	4001	GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa	1003	CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE
Ação	3006	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E MOBILIDADE
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte de Recurso	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade de Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS

5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO N° 002/2017 (SEI 1482066 - págs. 264 - 277)**, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante daquele instrumento.

Assim, firma-se o presente instrumento assinado pelo representante da CONTRATANTE no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), instituído por meio do [Decreto Estadual 8.808/16, de 25 de novembro de 2016](#).

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário Chefe da Secretaria Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 23/02/2023, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 07/03/2023, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45063641 e o código CRC 7F7F6E3F.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5467.



Referência: Processo nº 201600013002877



SEI 45063641